REQUERIMENTO Nº 80 /2023,

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Os Vereadores infra-assinados, na forma regimental, ouvida a Casa, requer de Vossa Excelência, com base no § 3º, do art. 2º da Lei Orgânica do Município de Conselheiro Lafaiete, seja convocado Plebiscito para que o eleitorado local se manifeste acerca da possibilidade de realocação do terminal rodoviário.

De acordo com § 3º, do art. 2º da Lei Orgânica do Município de Conselheiro Lafaiete, o Plebiscito poderá ser convocado para que a população se manifeste sobre questão de grande interesse da municipalidade e, desde que requerida pela maioria da Câmara Municipal, vejamos:

> *"Art. 2o- Todo poder do Município emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos, ou diretamente, nos termos das Constituições Federal e Estadual, e desta Lei Orgânica.*
> *§1º – O exercício direto do poder pelo povo no Município se dá, na forma desta Lei Orgânica, mediante:*
> ***I. plebiscito;***
> *II. referendo;*
> *III. iniciativa popular no processo legislativo;*
> *IV. participação em decisão da administração pública;*
> *V. ação fiscalizadora sobre a administração pública.*
> *(Parágrafo e incisos incluídos pela Emenda no 009, de 20 de dezembro de 2005)*
> *§2o – O exercício indireto do poder pelo povo no Município se dá por representantes eleitos pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com igual valor para todos, na forma da legislação federal e, por representantes indicados pela comunidade, nos termos desta Lei Orgânica.*
> *(Parágrafo incluído pela Emenda no 009, de 20 de dezembro de 2005)*
> *§3o – **Na forma da lei, é convocado Plebiscito para que o eleitorado local se manifeste sobre questão de grande interesse da municipalidade, desde que requerida a convocação pela maioria da Câmara Municipal**, pelo Prefeito, ou por, no mínimo, 5% (cinco por cento) do eleitorado do Município.*
> *(Parágrafo incluído pela Emenda no 009, de 20 de dezembro de 2005)"*

O plebiscito mostra-se como o meio mais democrático e transparente para proceder à discussão e aprovação da alteração do local do Terminal Rodoviário do Município de Conselheiro Lafaiete, modificação esta que poderá afetar significativamente a rotina diária de milhares de pessoas.

Os eleitores a serem consultados deverão responder objetivamente "sim" ou "não", se desejam a permanência ou não do Terminal Rodoviário no local em que se encontra atualmente, através de sufrágio, devendo assinalar uma das opções oferecidas. Assim, o

Camara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-02-Mar-2023-15:07-043896-1/2

plebiscito aqui proposto buscará colher o apoio dos munícipes para que a decisão pelo destino seja feita da maneira mais transparente e democrática possível, haja vista que muitos manifestam o desejo de construção de novo terminal, enquanto outros não concordam com a modificação.

> *"Art. 14 A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante:*
> *I - plebiscito;*
> *II - referendo;*
> *III - iniciativa popular.*
> *(...)"*

Há, sem dúvida, a consciência da importância do projeto de construção do novo terminal rodoviário, reiteradamente mencionado, para todos os envolvidos, seja para o Executivo Municipal, ou para a sociedade como um todo, por isso nos colocamos sempre à disposição para melhor compreender, estudar e a qualquer momento discutir o assunto junto à população, que são os usuários do terminal rodoviário, daí a sugestão para a realização de um plebiscito que escolherá o melhor local.

Assim, embasado no art. 14 da Constituição Federal e no § 3º, do art. 2º da Lei Orgânica do Município de Conselheiro Lafaiete, requerem os subscritores que seja convocado Plebiscito para votação acercada construção ou não de um novo terminal rodoviário e desativação do que atualmente é utilizado.

SALA DAS SESSÕES, 01 DE MARÇO DE 2023.

Vereador João Paulo Fernandes Resende Vereador André Luis De Menezes

Vereadora Damires Rinarlly Oliveira Pinto Vereador Erivelton M. Jayme Da Silva

Vereador Washington Fernando Bandeira Vereador Giuseppe Lisboa Laporte

Vereador Angelino Cláudio Pimenta Neto Vereador Pedro Américo De Almeida

Vereador Eustáquio Cândido Da Silva Vereador Oswaldo Alves Barbosa

Vereador Renato Gonzaga De Melo Vereador Sandro José Dos Santos

Vereador Osvaldo César Da Silva